

IMÓVEIS EM LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
SEGUNDO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO

HELIO JOSE ABDU, leiloeiro oficial estabelecido a Rua Marconi, nº 31, 8º andar, Conjunto 82, República, São Paulo/SP, FAZ SABER que, devidamente autorizado pelo COMPANHIA PROVINCIA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Agente Fiduciário do SFH, venderá na forma da Lei (Decreto-lei nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 24/68, RD 08/70 e CFG 10/77) no dia, hora e local abaixo referido, o imóvel adiante descrito onde estará nominado os seus respectivos proprietários, para pagamento da dívida hipotecária em favor da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda será feita pelo maior lance obtido. A venda a vista, com recursos próprios, será feita mediante pagamento integral no ato do leilão, podendo o arrematante pagar no ato, como sinal, 20% do preço da arrematação e o saldo restante no prazo imprerível de 08 dias, sob pena de perda do sinal dado. Quando o recurso utilizado for o FGTS, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a carta de habilitação do FGTS. A venda com financiamento, o arrematante deverá apresentar no ato da compra a Carta de Crédito, que poderá ser emitida por qualquer agência da CAIXA. As despesas relativas à comissão do leiloeiro, débitos fiscais, condominiais, registro, impostos e taxas correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será responsável pelas providências de desocupação do mesmo. Os devedores ficam, desde já, identificados do dia, hora e local da realização do presente leilão. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances no 1º e 2º leilões das execuções extrajudiciais. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados informações pormenorizadas sobre os imóveis. INFORMAÇÕES: (11) 3129-8619 / (11) 3258-0007 - E-mail: sp@credmobile.com.br. PRAÇA: SOROCABA/SP, DATA: 07/07/2016 HORÁRIO: DAS 10:00 AS 10:15h LOCAL: RUA DOUTOR ALVARO SOARES, Nº 3, AG. SOROCABA, COD. 03566-SOROCABA/SP. 1. Contrato: 1.0356.4110310-5 - SED: CP2537/13 - CREDOR: EMGEA - AGENTE: PROVINCIA DEVEDOR(ES): ANTONIO JAIME DA SILVA PEQUENO, BRASILEIRO, CASADO NO REGIME DA SEPARAÇÃO DE BENS, ANTERIORMENTE A VIAGÊNCIA DA LEI 6.515/77, NOS TERMOS DO ART. 258, ÚNICO, INCISO I, DO C.C.B. MILITAR, CPF: 164.876.998/53, RG: 13.809.472-SP e seu cônjuge DIRCE FRANCISCO DA SILVA, BRASILEIRA, DO LAR, CPF: 164.876.998/53, RG: 7.861.341-SSP-SP e MARLON EDUARDO DA SILVA PEQUENO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, MAIOR, TÉCNICO ELETRÔNICO, CPF: 099.071.158/78, RG: 18.370.611-SP. Imóvel sito à: RUA RAMON HARO MARTINI, Nº 1.501, AP 24, NO 2º ANDAR DO EDIFÍCIO OLAVO BILAC, BLOCO H-2, CONJUNTO HABITACIONAL VIVENDAS DE SOROCABA, NO BAIRRO DA CAPUTERA - SOROCABA/SP. Descrição: Contendo sala de estar e jantar, dois quartos, banheiro, cozinha, área de serviço e terraço, com a área útil de 52,658 metros quadrados, a área comum de 85,532 metros quadrados, perfazendo a área total de 138,190 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 0,372% no terreno e demais partes de uso comum do conjunto cabendo-lhe ainda, o direito de uso de uma vaga descoberta para estacionamento de veículo pequeno, em local indeterminado, sujeito ao uso de manobrista. Confronta-se: - de quem olha de frente para a parte frontal do edifício: - Na frente com o apartamento nº 22, e escadaria, na fundos com a área de recuo de fundos da construção, à esquerda com o apartamento nº 23 e à direita com a área de recuo lateral direita da construção. São Paulo, 16/06/2016. HELIO JOSE ABDU - JUCESP 603. Leiloeiro Oficial 16/06/2016 - 24/06/2016 - 07/07/2016

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO RIBEIRAO PIRES-SP

Data do leilão: 13/07/2016 à partir das: 12:10hrs
Local:CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL-AGÊNCIA RIBEIRÃO PIRES À RUA MIGUEL PRISCO, Nº 40, CENTRO, RIBEIRÃO PIRES-SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RD 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo devidamente corrigido no prazo imprerível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência especificada ao lado dos contratos, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA indicada com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo lance mínimo de 65% do valor da avaliação atualizado do imóvel, mais débitos fiscais e condominiais que por ventura possam incidir sobre o mesmo. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, INSS, registro da carta de arrematação são responsabilidade do arrematante e despesas com execução extrajudicial correrão por conta do credor. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED: 83080 CONTRATO 81207003033-4 EMPRESA GESTORA DE ATIVOS-EMGEA AGÊNCIA 1207-6 MAGNÓLIA JOSÉ SILVÉRIO DE CASTRO, BRASILEIRO(A), METALÚRGICO, CPF 091.655.748-00, CI 18.804.144 SSP/SP, CASADO(A) COM EDINA DA SILVA CASTRO, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 248.684.018-40, CI 29.921.979-3 SSP/SP. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA À RUA PAPA JOÃO XXIII, Nº 273, PARTE DO LOTE 16, QUADRA 16, VILA NOVA SUÍSSA PAULISTA, RIBEIRÃO PIRES-SP. COM A ÁREA CONSTRUÍDA DE 78,60M2, COM A ÁREA DE 226,30M2, MAIS OU MENOS, COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCENES, ACESSÓRIOS E GARAGEM SE HOUVER. SÃO PAULO, 24/06/2016 ARY ANDRÉ NETO

Edital de Leilão

O leiloeiro oficial CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA, matriculado na JUCESP sob o nº 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial no dia 28 de junho de 2016, a partir das 14:00 hs pela rede mundial de computadores por meio do site www.lut.com.br, e simultaneamente, de forma presencial pelo endereço Alameda Joaquim Eugênio de Lima, nº 696, conjunto 123/124, 12º andar - Jardim Paulista - São Paulo/SP, autorizado pelo GEGURKO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA MADEIRA LTDA CNPJ SOB O Nº 07.987.735/0001-08. Os bens a serem apreçados permanecerão sob a guarda da Comitente e estarão abertos para a visitação pública onde poderão ser examinados pelos interessados mediante prévio agendamento por meio do telefone (11) 3266-2771 ou via e-mail pelo endereço atendimento@lut.com.br. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. Os bens a serem apreçados permanecerão sob a guarda e responsabilidade do COMITENTE. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo (s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apreçados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o COMITENTE como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. Os bens levados ao leilão estão pormenorizados e descritos abaixo: Equipamentos para fabricação de móveis: furadeira, coladeiras, seccionadoras, centro de usinagem e outros. Observação: Os bens, pertencentes às referidas empresas, serão vendidos no estado em que se encontram e serão de total responsabilidade do arrematante os encargos referentes a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17 de setembro de 2015.

Edital de Leilão

O leiloeiro oficial CEZAR AUGUSTO BADOLATO SILVA JUCESP - 602, torna público que realizará um leilão extrajudicial nos dias 05, 06 e 07 de julho 2016 às 9 h, pelo site www.lut.com.br, e simultaneamente, presencial na Al. Joaquim Eugênio de Lima, 696, conj. 123 - Jd Paulista - São Paulo/SP autorizado pela comitente MARISA LOJAS S.A. CNPJ nº 61.189.288/0001-89. Os bens a serem apreçados permanecerão sob a guarda da Comitente e estarão abertos para a visitação pública onde poderão ser examinados pelos interessados, nos dias 30 de junho e nos dias 1 e 4 de julho de 2016, das 8h às 16h, mediante prévio agendamento por meio do telefone (11) 3266-2771 ou via e-mail: atendimento@lut.com.br. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, por preços não inferiores aos estipulados, não podendo o leiloeiro vender a crédito ou a prazo sem autorização prévia do comitente, devendo ser observadas as condições de venda e pagamento do leilão. Os bens a serem apreçados permanecerão sob a guarda e responsabilidade do COMITENTE. O valor da comissão do Leiloeiro, a ser pago pelo (s) arrematante(s), corresponderá a 5% (cinco por cento) sobre o valor de venda dos bens arrematados (conforme Decreto nº 21.981, de 19 de outubro de 1932). O Comitente se responsabiliza pela qualidade, origem, existência, legitimidade, autenticidade e segurança dos bens a serem apreçados, sendo também responsável pela entrega dos bens aos arrematantes, permanecendo o COMITENTE como único responsável pela veracidade das informações fornecidas e relativas aos referidos bens. Os bens levados ao leilão estão pormenorizados e descritos abaixo: Diversas roupas masculinas, femininas, infantis, acessórios calçados, móveis p/ lojas, eqs, de informática e outros. Observação 1: Os bens, pertencentes a referida empresa, serão vendidos no estado em que se encontram e será de total responsabilidade do arrematante os encargos referentes a sua retirada. Observação 2: Impostos de qualquer natureza, inclusive ICMS, decorrentes do transporte dos bens até o destino, serão de inteira responsabilidade do arrematante, devendo este providenciar documentação hábil para tal finalidade tanto para operações estaduais como para interestaduais, excluindo qualquer responsabilidade do leiloeiro e do comitente vendedor por eventuais autuações. Caso o leiloeiro e/ou o comitente sejam autuados em relação a tais tributos, o arrematante será responsável por reembolsar os prejuízos daí decorrentes de acordo com o Convênio ICMS 93 de 17 de setembro de 2015.

SP LEILÕES

EDITAL DE LEILÃO JUDICIAL: Edital de 1º e 2º Leilão dos DIREITOS DECORRENTES DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE BEM IMÓVEL e para intimação do executado MARCO ANTONI MESSI (CPF Nº 709.297.508/53) demais interessados, extraído dos autos do Procedimento Ordinário (Processo nº 0014052-17.2002.8.26.0071), em que figura como exequente ASSOCIAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS E MORADORES NO PARQUE RESIDENCIAL. O Exmo. Sr. Dr. Juiz de Arthur de Paula Gonçalves da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de Bauru, na forma da lei, FAZ SABER que levará a leilão o bem abaixo descrito, através do portal de leilões on-line da SP LEILÕES (www.canaljudicial.com.br/spleiloes), em condições que segue: **DATAS DOS LEILÕES:** 1º Leilão: terá início no dia 18 de julho de 2016, às 14h00min, com término no dia 21 de julho de 2016, às 14h00min; 2º Leilão: terá início no dia 21 de julho de 2016, às 14h01min com término no dia 08 de agosto de 2016, às 14h00min. **DESCRIÇÃO RESUMIDA DO BEM:** Lote de terreno localizado em Bauru, Parque residencial Paineiras, com área de 2.500 metros quadrados, sobre o terreno foi construído um prédio residencial, em alvenaria de tijolos, com dois pavimentos, com a área construída de 325,74 metros quadrados, e nos fundos do terreno uma edícula contendo uma varanda, uma sauna, banheiro, 2 wcs, um depósito e uma área para bar e churrasqueira. **ÔNUS:** Consta ônus da referida matrícula conforme Av. 6 a penhora procedida nestes autos. **AVALIAÇÃO TOTAL:** R\$ 2.575.217,30 (maio/2016). **DÉBITO EXEQUENDO:** R\$ 271.389,57 (maio/2016). **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMACÃO:** edital completo com forma de pagamento, lance mínimo, comissão do leiloeiro e demais condições no site www.canaljudicial.com.br/spleiloes. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS:** Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou ainda, pelo telefone (11)2184-0900 e email: contato@spleiloes.com.br. Ficam os requeridos acima qualificados e demais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não seja (m) localizado (a) (s) para a intimação pessoal. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. Bauru, 25 de abril de 2016.

www.spleiloes.com.br

EDITAL DE SEGUNDO E ÚLTIMO PÚBLICO LEILÃO E INTIMAÇÃO COTIA-SP

Data do leilão: 12/07/2016 à partir das: 10:20hrs
Local:CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL-AGÊNCIA COTIA NA AVENIDA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, Nº 500, CENTRO, COTIA-SP
ARY ANDRÉ NETO, Leiloeiro Oficial matrícula 428 estabelecido a RUA MANUEL JUSTINIANO QUINTAO, Nº 68, SAO PAULO, SP, telefone 1139310744 faz saber que devidamente autorizado pelo Agente Fiduciário do EX_BNH, venderá na forma da lei Nº 8004, de 14/03/1990 e Decreto Lei Nº 70 de 21/11/66 e regulamentação complementar RC 58/67, RC 08/70 e CFG 10/77, no dia e local acima referidos, os imóveis adiante descritos para pagamento de dívidas hipotecárias em favor de CAIXA ECONOMICA FEDERAL. A venda à vista será feita mediante pagamento à vista, podendo o arrematante pagar, no ato, como sinal 20% (vinte por cento) do preço de arrematação e o saldo no prazo imprerível de 08(oito) dias, sob pena de perda do sinal dado. A venda com financiamento da CAIXA ECONOMICA FEDERAL será feita através de Carta de Crédito, que poderá ser obtida junto a qualquer Agência, após análise cadastral e comprovação de renda. Os interessados na obtenção de Carta de Crédito para aquisição dos imóveis constantes deste edital e/ou utilização dos recursos do FGTS deverão procurar uma Agência da CAIXA ECONOMICA FEDERAL com no mínimo 5 (cinco) dias de antecedência com relação a data do leilão. As vendas serão realizadas pelo maior lance. As despesas relativas a comissão de leiloeiro, registro, imposto e taxas inclusive condomínio correrão por conta do arrematante. Caso o imóvel esteja ocupado, o arrematante fica ciente que será o responsável pelas providências de desocupação do mesmo. O arrematante terá um prazo de 30 (trinta) dias para o registro da Carta de Arrematação e do contrato/escritura de financiamento no cartório de registro de imóveis. O leiloeiro acha-se habilitado a fornecer aos interessados, informações pormenorizadas sobre os imóveis. Em observação ao artigo 497 do NCC, é vedada a participação de cônjuges, parentes e afins do leiloeiro, ofertando lances nos leilões das execuções extrajudiciais. Ficam desde já intimados do presente leilão, os mutuários, caso não sejam localizados. SED: 85768 CONTRATO 802690887141-1 CAIXA ECÔNOMICA FEDERAL AGÊNCIA 0269-0 BORBA GATO CARLOS EDUARDO AMORIM ALMEIDA, BRASILEIRO(A), REPRESENTANTE COMERCIAL, CPF 130.737.408-56, CI 21.190.806 SSP/SP, CASADO(A) COM ROSÂNGELA RODRIGUES DE OLIVEIRA ALMEIDA, BRASILEIRO(A), PROFESSORA, CI 23.102.480-0 SSP/SP, CPF 139.765.958-02. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: CASA ASSOBRADADA 52, CONDOMÍNIO RESIDENCIAL RECANTO DAS GRAÇAS V, LUGAR DENOMINADO SÍTIO DO BENTO OU BENTO DOS SANTOS, À RUA DAS AMEIXEIRAS, Nº 297, BAIRRO DA GRAÇA, COTIA-SP. CONTENDO NO PAVIMENTO TÉRREO: SALA, COZINHA, ÁREA DE SERVIÇO E ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO SUPERIOR; E NO PAVIMENTO SUPERIOR: 03 DORMITÓRIOS, BANHEIRO E ESCADA DE ACESSO AO PAVIMENTO INFERIOR. CONTENDO ÁREA DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE 72,00M2, PRIVATIVA TOTAL = 135,80M2, COMUM DE CONSTRUÇÃO = 0,89M2, PRIVATIVA DESCOBERTA = 63,80M2, PRIVATIVA DE TERRENO = 98,80M2, COMUM = 109,47M2, TOTAL DE 208,27M2, CORRESPONDENTE A 1,3889% DE FRAÇÃO IDEAL NO TODO DO TERRENO CONDOMINIAL. CONTEM AINDA UMA VAGA DE GARAGEM DESCOBERTA, SITUADA EM FRENTE A UNIDADE AUTÔNOMA E CONTÍGUA A MESMA, SENDO DE USO COMUM E EXCLUSIVO DA UNIDADE. COM TODAS AS SUAS INSTALAÇÕES, BENFEITORIAS, PERTENCENES E ACESSÓRIOS. SÃO PAULO, 22/06/2016 ARY ANDRÉ NETO

3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LEME/SP

Edital de Hasta Pública do(s) bem(ns) abaixo descrito(s) e intimação do(s) executado(s) IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME, e demais interessados, expedido nos autos da Ação de Execução nº 1000267-15.2016.8.26.0318, proposta por COMERCIAL 3 ALBE LTDA.. O Dr. Márcio Mendes Picolo, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Leme/SP, na forma da Lei, FAZ SABER que, com fulcro no artigo 879, II, do CPC, regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do T/JSP, a D1LANCE.com Leilões (www.d1lance.com), portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação, tendo a 1ª Praca com início no dia 27 de junho de 2016, às 15:00 horas, e com término no dia 30 de junho de 2016, às 15:00 horas, entregando-o a quem mais der, desde que seja o valor igual ou superior ao da avaliação, ficando designada, desde logo, 2ª Praca com início no dia 30 de junho de 2016, às 15:00 horas, com término no dia 20 de julho de 2016, às 15:00 horas, caso não haja licitantes na 1ª, ocasião em que o bem será entregue a quem mais der, não sendo aceito lance inferior a 50% do valor de avaliação do(s) bem(ns) abaixo descrito(s), conforme condições de venda constantes neste edital e no site www.d1lance.com. Será considerado o horário oficial de Brasília/DF para todos os atos relativos ao leilão. DO CONDOTUR DO LEILÃO: O leilão será conduzido pela Gestora D1LANCE.com Leilões e pela Leiloeira Oficial Sra. Dannaia Vieira Avila, matriculada na Junta Comercial do Estado de São Paulo-JUCESP sob o nº 941. DESCRIÇÃO DO(S) BEM(NS): Um arco cirúrgico, código ANVISA 80005430094, em bom estado. Nota fiscal 005344 de 02/12/09. VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$ 120.000,00 (fls. 68 dos autos-Mar/16). LOCALIZAÇÃO DO(S) BEM(NS): R. Padre Julião, 1213, Leme/SP. CUSTA(S) E DESPESA(S): Correrão por conta do arrematante os procedimentos, bem como eventuais despesas e/ou custos relativos à remoção, desocupação e transporte do bem arrematado. INTIMAÇÃO: Ficam o(s) executado(s) IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE LEME, e os demais interessados, INTIMADOS das designações deste Edital, na pessoa de seus advogados ou caso não sejam localizados para a intimação pessoal, bem como da penhora realizada em 14/03/16 (fls. 68 dos autos). Consta nos autos haver recursos ou causas pendentes de julgamento relativos ao feito. Será este edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei, o que suprirá eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000219-40.2011.8.26.0224. A DRA. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS, JUÍZA DE DIREITO DA 4ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Faz saber a WAGNER DOS SANTOS (RG. 13.683.520, CPF/IMF. 717.430.307-20), que a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A A PROGURAR lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$2.189,15 (Janeiro/2011), decorrente do inadimplemento do réu do negócio jurídico celebrado entre as partes de serviço de pavimentação asfáltica (contrato 07050). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. BEATRIZ DE SOUZA CABEZAS - Juíza de Direito

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESO Nº 1010609-31.2014.8.26.0003. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional II - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laura Mota Lima de Oliveira Macedo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Ney Rocio Borba Cordeiro, Rua Waldemar da Silva Ramos, 505, Centro CEP 18550-00, Boituva-SP, CPF 032.673.288-58, RG 6.943.168, Brasileiro, Empresário, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Sumário por parte de Condomínio Edifício Ecapórn, na qual também são réus Edviges Borba e Neli Rachel Borba Garcia; objetivando a condenação dos réus ao pagamento da quantia de R\$8.027,30 (maio/14), referente os débitos condominiais da unidade nº 81, 8º andar, do condomínio autor, sítio à Rua Loreto nº 96, Capital/SP. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi determinada a CITAÇÃO por edital, para que em 15 dias úteis, a fluir após os 20 dias supra, conteste o feito. Nos termos do artigo 34 do Código de Processo Civil, se o réu não contestar a ação será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 01 de junho de 2016.

EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 20 DIAS ÚTEIS. PROCESSO Nº 4024592-96.2013.8.26.0224. O DR. ANDERSON PESTANA DE ABREU, JUÍZ DE DIREITO AUXILIAR DA 9ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS/SP. Faz saber a ANTONIO OLIVEIRA DOS SANTOS (RG. 14.351.933-5, CPF/IMF nº. 317.106.465-00), que a PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A PROGURAR lhe ajuizou uma ação MONITÓRIA, objetivando o recebimento da quantia de R\$8.782,11, a ser atualizada, decorrente do inadimplemento do réu do negócio jurídico celebrado entre as partes de serviço de pavimentação asfáltica (contrato PCMAD21139). Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias ÚTEIS, a fluir os 20 dias ÚTEIS, pague o débito (ficando isento de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do NCCP), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Guarulhos, 22/06/2016.

A leitura na medida certa.

D1LANCE.com Leilões

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
Exclusivamente online

1º Público Leilão: 04/07/2016 das 14h00 às 15h00 - 2º Público Leilão: 04/07/2016 das 15h00 às 16h00

A Comitente CYRELA POLÍNEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na forma da Lei, com fulcro no Artigo 63, § 1º ao 5º, da Lei Federal nº 4.591/64 e Artigo 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65, e demais disposições aplicáveis à matéria, FAZ SABER que a D1LANCE.com Leilões, portal de leilões online (www.d1lance.com), e a Leiloeira Oficial Dannaia Vieira Avila-JUCESP nº 941, levarão a público pregão online de venda e arrematação dos direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Autônoma Condominial com Cláusula Suspensiva e Outras Avenças, relativos às Frações Ideais nos terrenos e partes construídas do Apartamento tipo nº 906, localizado no 9º andar ou pavimento do Edifício Home Boutique Brooklin, situado na Av. Portugal, nº 1278, na Vila Cordeiro, Bairro Brooklin Paulista, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa coberta do 0,400m2; a área comum de 48,799m2, sendo 43,536m2, de área comum coberta e 5,263m2, de área comum descoberta), e a área total de 88,799m2, equivalente a uma fração ideal de 0,004846 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito a 1 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para apenas 1 (um) veículo de passeio de pequeno porte. Preço mínimo do 1º Público Leilão: R\$562.761,64. Preço mínimo do 2º Público Leilão: R\$496.954,61. Preço mínimo do Lance Condicional: R\$265.000,00. O valor atribuído para a lance inicial NÃO é o "Preço Mínimo de Venda". Quando o maior lance ofertado no 2º Público Leilão não atingir o "Preço Mínimo de Venda" poderão ser aceitos "Lances Condicionais", sujeitos à aceitação da Comitente. O Arrematante pagará: o valor do lance à vista; 5% de comissão à Gestora do Leilão/Leiloeira; débitos de IPTU; condomínio; água; luz; para as unidades concluídas, e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação; custas cartoriais; ITBI, para lavratura e registro da escritura e se sub-rogado nos direitos e obrigações do título originário, eventuais anexos/aditivos/cessões. Para as unidades informadas como desocupadas, na hipótese de posse irregular de desconhecimento da Comitente e da Gestora do Leilão/Leiloeira, a desocupação é de exclusiva responsabilidade do Arrematante. Hipotecas bancárias serão baixadas pela Comitente em até 90 dias a contar da comprovação do crédito do valor da arrematação para as unidades concluídas e 120 dias a contar da emissão da matrícula individualizada para as unidades em construção. A Comitente terá preferência na aquisição dos bens (§3º art. 63, Lei Fed. 4591/64). Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as regras para participação e condições de venda, concordando tacitamente com as mesmas ao participar dos leilões. Demais informações, condições e edital completo no portal.

Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online: www.d1lance.com – Dúvidas: (11)3101-9851

ANUNCI: 11. 5072-2541

CYRELA

EDITAL DE 1º E 2º PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS
Exclusivamente online

1º Público Leilão: 04/07/2016 das 14h00 às 15h00 - 2º Público Leilão: 04/07/2016 das 15h00 às 16h00

A Comitente CYRELA POLÍNEIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., na forma da Lei, com fulcro no Artigo 63, § 1º ao 5º, da Lei Federal nº 4.591/64 e Artigo 1º, incisos VI e VII, da Lei Federal nº 4.864/65, e demais disposições aplicáveis à matéria, FAZ SABER que a D1LANCE.com Leilões, portal de leilões online (www.d1lance.com), e a Leiloeira Oficial Dannaia Vieira Avila-JUCESP nº 941, levarão a público pregão online de venda e arrematação dos direitos decorrentes do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda de Unidade Autônoma Condominial com Cláusula Suspensiva e Outras Avenças, relativos às Frações Ideais nos terrenos e partes construídas do Apartamento tipo nº 906, localizado no 9º andar ou pavimento do Edifício Home Boutique Brooklin, situado na Av. Portugal, nº 1278, na Vila Cordeiro, Bairro Brooklin Paulista, 30º Subdistrito, Ibirapuera, com a área privativa coberta do 0,400m2; a área comum de 48,799m2, sendo 43,536m2, de área comum coberta e 5,263m2, de área comum descoberta), e a área total de 88,799m2, equivalente a uma fração ideal de 0,004846 no terreno e nas partes de propriedade e uso comum do condomínio; com direito a 1 (uma) vaga indeterminada na garagem coletiva do condomínio, com capacidade para apenas 1 (um) veículo de passeio de pequeno porte. Preço mínimo do 1º Público Leilão: R\$562.761,64. Preço mínimo do 2º Público Leilão: R\$496.954,61. Preço mínimo do Lance Condicional: R\$265.000,00. O valor atribuído para a lance inicial NÃO é o "Preço Mínimo de Venda". Quando o maior lance ofertado no 2º Público Leilão não atingir o "Preço Mínimo de Venda" poderão ser aceitos "Lances Condicionais", sujeitos à aceitação da Comitente. O Arrematante pagará: o valor do lance à vista; 5% de comissão à Gestora do Leilão/Leiloeira; débitos de IPTU; condomínio; água; luz; para as unidades concluídas, e todas as despesas que vencerem a partir da data da arrematação; custas cartoriais; ITBI, para lavratura e registro da escritura e se sub-rogado nos direitos e obrigações do título originário, eventuais anexos/aditivos/cessões. Para as unidades informadas como desocupadas, na hipótese de posse irregular de desconhecimento da Comitente e da Gestora do Leilão/Leiloeira, a desocupação é de exclusiva responsabilidade do Arrematante. Hipotecas bancárias serão baixadas pela Comitente em até 90 dias a contar da comprovação do crédito do valor da arrematação para as unidades concluídas e 120 dias a contar da emissão da matrícula individualizada para as unidades em construção. A Comitente terá preferência na aquisição dos bens (§3º art. 63, Lei Fed. 4591/64). Os interessados deverão tomar conhecimento de todas as regras para participação e condições de venda, concordando tacitamente com as mesmas ao participar dos leilões. Demais informações, condições e edital completo no portal.

Cadastre-se antecipadamente para participar do leilão online: www.d1lance.com – Dúvidas: (11)3101-9851

Super Lance Leilões

2ª Vara Cível - Foro da Praia Grande EDITAL DE 1º e 2º PRAÇA DE BEM IMÓVEL e para intimação do executado NELSON CREVATIN CPF: 108.470.658-04 e DEMAIS INTERESSADOS, expedido nos autos da AÇÃO DE PROCEDIMENTO SUMÁRIO - DESPESAS CONDOMINIAIS, requerida por CONDOMÍNIO EDIFÍCIO EDUARDO CNPJ: 68.015.155/0001-35. Processo nº 000215-40.1998.8.26.0477. O DR. RENATO ZANELA PADIN e CRUZ GANDINI, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível - Foro da Praia Grande, Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER que, com fundamento no artigo 882 do NCCP e parágrafos, regulamentado pelo Provimento CSM nº 1625/09 do T/JSP, através da empresa gestora SUPER LANCE LEILÕES (www.superlanceleiloes.com.br), portal de leilões on-line, levará a público pregão de venda e arrematação em 1ª Hasta com início no dia 20/06/2016 às 10:30 horas, com término no dia 23/06/2016 às 10:30 horas, e em 2ª Hasta com início no dia 23/06/2016 às 10:31 horas e com término no dia 13/06/2016 às 10:30 horas, caso não haja licitantes na 1ª Hasta, será aceito lance conforme o art. 885 do NCCP. (O juiz à execução estelecerá o preço mínimo, e as condições de pagamento e as garantias que poderão ser prestadas pelo arrematante). **BEI A SER PRAÇADO. APARTAMENTO Nº 202, do Edifício Eduardo**, na Vila Noemia, no município de Praia Grande, havido em maior porção pela Matrícula nº 8.868 desta Circunscrição Imobiliária, conforme Registro nº 01 de 16 de Setembro de 1976, adquirido por venda e compra de Clodoldo Tavares Santana e s/m; conforme Escritura de 13 de Fevereiro de 1976, das notas do Tabelião de Praia Grande, no valor de Cr\$ 70.000,00 que conforme especificação arquivada neste Cartório sob nº 1075, "o prédio faz frente para rua "A", atual José da Silva Machado, estando dito apartamento localizado no segundo andar ou terceiro pavimento, com uma área útil de 45,78m²; área comum de 37,12m²; e área construída de 82,90m²; com uma fração ideal de terreno correspondente a 38,43% do todo". De acordo com laudo pericial o imóvel encontra-se situado na Rua José da Silva Machado nº 69 (antiga rua "A"). **VALOR MÍNIMO DA VENDA DO BEM** - No primeiro pregão, o valor mínimo para a venda do bem apreçado será o valor da avaliação judicial que corresponde a **R\$ 160.000,00 (Junho/2016)**, que será atualizada à época da alienação. No segundo pregão, o valor mínimo para a venda do bem corresponderá a 60% do valor atualizado da avaliação judicial (Art. 891 do NCCP, Parágrafo único). Considera-se lance vil o preço inferior ao mínimo estipulado pelo juiz e constante do edital, e, não sendo isto fixado pelo mínimo, considera-se vil o preço inferior a cinquenta por cento do valor da avaliação). **OBIGACÕES DO ARREMATANTE:** Eventuais ônus sobre o imóvel e todas as providências e despesas relativas à transferência do bem, tais como desocupação, ITBI, certidões, registro e outras despesas pertinentes, correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPYU e demais taxas e impostos, conforme o art. 130, "caput" e parágrafo único do CTN, bem como os débitos de condomínio (que possuem natureza "propter rem"), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. **DA ARREMATACÃO:** O arrematante deverá assinar o auto de arrematação, conforme disposição do art. 903 do NCCP. (Qualquer que seja a modalidade do leilão, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irrevratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º, deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos). **PAGAMENTO E CONDIÇÕES DE VENDA:** O arrematante efetuará o pagamento à vista ou a prazo. **Pagamento à vista:** O depósito deve ser efetuado em até 24 hrs do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, (obtida através do site www.bb.com.br). **Pagamento a prazo:** depósito do sinal igual ao superior a 25% do valor do lance vencedor, no prazo de 24 hrs do encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial do Banco do Brasil, (obtida através do site www.bb.com.br), e o restante em até 30 parcelas, corrigida mensalmente pelo índice do TJSP e garantido por caução idônea 9no caso de bens móveis, e pela hipoteca do próprio bem (no caso de bens imóveis), ficando esta forma de pagamento sujeita a apreciação do M.M Juiz da causa. (Art. 895, §1, §2, §3, §4, §5, §6, §7, §8, e §9 do NCCP). Decorrido o prazo sem que o arrematante tenha realizado o depósito do preço ou do sinal, tal informação será encaminhada ao M.M Juiz competente para aplicação das medidas cabíveis. **Modelo da proposta de pagamento parcelado, deverá ser solicitada através do e-mail superlance@superlanceleiloes.com.br, que deverá ser apresentada a Super Lance Leilões, com antecedência mínima de 24 horas ao início do leilão em que se pretende ofertar lances. COMISSÃO:** A comissão devida ao Gestor será de 4% sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance. O depósito da comissão deverá ser feito através de depósito em dinheiro, DOC ou TED, no prazo de até 24 hrs do encerramento do leilão, na conta da empresa gestora SUPER LANCE LEILÕES em nome de VALDIR TADEU TURQUILU (CPF: 021.554.378-54), Banco Itaú, Agência 8127, Conta Corrente 02389-1, D.D.U.M. E.S.S. - RECORRENTES: Pessoalmente junto ao Ofício Cível onde tramita a ação ou através dos Tais: (11) 2910-1226; (11) 2041-9828; (11) 2766-6774; (11) 99115-1818 - e-mail: [super](mailto:superlance@superlanceleiloes.com.br)